



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016

“Revoga o Art. 8º, I, do Decreto Municipal nº 053/2015 de 25 de setembro de 2015, e dá outras providências.”

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade do funcionamento pleno e ampliado da estrutura municipal de saúde pública;

Considerando a complexidade do sistema de saúde em função dos problemas recentemente ocorridos em todo o país;

Considerando os riscos efetivamente apurados pela incidência de doenças próprias da estação, especificamente as de caráter virológico;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente de trabalho em todas as repartições municipais de saúde, volta a ser de 08 (oito) horas diárias, a partir do dia 30 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal 053/2015 de 25 de setembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 23 DE MAIO DE 2016.

Publicada em	25/05/2016
no jornal	Diário MS
Folha nº	5830
mah 674 Janic	

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL